



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 008/2024

O QUE SERÁ CONTRATADO?

COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Código UASG	Und	Qtd*	Valor Unitário Estimado	Total
1	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 50 A 70 CM		UNIDADE	30	R\$ 668,33	R\$ 20.050,00
2	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 80 A 90 CM		UNIDADE	30	R\$ 705,00	R\$ 21.150,00
3	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL 1 A 1,40 METROS		UNIDADE	20	R\$ 1.161,00	R\$ 23.220,00
4	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,60 A 1,70 METROS		UNIDADE	60	R\$ 1.551,67	R\$ 93.100,00
5	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 METROS		UNIDADE	25	R\$ 1.651,67	R\$ 41.291,67
6	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO 1,60 A 1,70 METROS		UNIDADE	25	R\$ 1.736,67	R\$ 43.416,67
7	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 METROS		UNIDADE	35	R\$ 1.868,33	R\$ 65.391,67
8	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 1,70 A 1,90 METROS		UNIDADE	80	R\$ 1.959,33	R\$ 156.746,67
9	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO 2 A 2,10 METROS		UNIDADE	30	R\$ 2.505,00	R\$ 75.150,00
10	URNA FUNERÁRIA GORDA 1,50 CM A 2,00M		UNIDADE	10	R\$ 2.600,00	R\$ 17.333,33
11	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS TAMANHO PADRÃO		UNIDADE	30	R\$ 568,33	R\$ 17.050,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$						R\$ 242046,72

COTA RESERVADA

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado **	Total
------	-----------	--------------	-----	-----	----------------------------	-------



VALOR GLOBAL ESTIMADO									R\$

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS, COM O INTUITO DE PRESTAR AUXILIO AS FAMILIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Secretaria Municipal de Administração



HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.
	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.

FORMA DE CONTRATAÇÃO	PREGÃO , na forma ELETRÔNICA , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. Indicar os itens: <input type="checkbox"/> SIM.

REQUISITOS DA CONTRATADA



<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Qual? <i>Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? <i>Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência.</p> <p>Justificativa: <i>O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i></p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Secretaria Municipal de Administração



HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).
---	---	---

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 02 meses dias (pronta entrega).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Secretaria Municipal de Administração



A regularidade fiscal pode ser provada:

- Prova da regularidade fiscal** **ou**
1. Por consulta ao SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante.
 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Secretaria Municipal de Administração



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.	Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
-------------------------------------	---	---

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Unidade Orçamentária Projeto Atividade Natureza da Despesa Sub Elemento	03.03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento 2.006- Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00- Material de Consumo 3.3.90.30.99- Outros Materiais de consumo
	<i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>	

Garrafão do Norte/PA, 17 de OUTUBRO de 2024.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Secretário Municipal de Administração